



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 61, DE 27 DE MAIO DE 2022**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 58/2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 27/2022, de 01 de abril de 2022, e editais consequentes, torna público a retificação do Edital PRPPG nº 58/2022.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 58/2022**

1.1 No item 3.1, onde se lê:

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as, listados acima, a assumir a vaga, até o dia 26 de maio de 2022.

Leia-se:

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as, listados acima, a assumir a vaga, até o dia 31 de maio de 2022.

1.2 No item 3.3, onde se lê:

3.3 O/A candidato/a classificado/a deverá encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 26 de maio de 2022.

Leia-se:

3.3 O/A candidato/a classificado/a deverá encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 31 de maio de 2022.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Mantem-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Débora Villetti Zuck

Maria Geusina da Silva

*Edital nº 61/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 30 de Maio de 2022.*